**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O ano de 2019 constitui para a Fundação Caixa Agrícola Costa Azul o primeiro ano completo de desenvolvimento da sua actividade.

O relatório de actividades *sub judice* confirma a necessidade de combate às carências sociais, culturais, educativas e artísticas da região, necessidade que fundamentou a criação da Fundação, em boa hora conforme já deixámos expresso no passado. Com efeito, a importância das actividades desenvolvidas e a grande recetividade que as mesmas tiveram junto da população são, para o Conselho Fiscal, a prova evidente de que esta veio suprir as carências necessárias naqueles âmbitos, sem prejuízo do muito trabalho que ainda existe por desenvolver.

Analisando o Relatório de Atividades e Orçamento para o Ano de 2020, conclui o Conselho Fiscal que todas as atividades previstas se inserem no escopo das atribuições da Fundação e destinam-se a prosseguir os seus fins, assim como que as verbas orçamentadas, a título de despesa, são as indispensáveis e fundamentais para a prossecução das actividades propostas e regular funcionamento da Fundação.

Assim, o Conselho Fiscal, por unanimidade, entende que o Relatório de Atividades e Orçamento para o Ano de 2020 deve ser aprovado.

Santiago do Cacém, 28 de Janeiro de 2020

O CONSELHO FISCAL

***Tiago de Sousa Marto Falcão e Silva***

***Francisco Miguel C. B. Lobo de Vasconcellos***

***Maria Filomena P. C. Peres Martins***